



PLANO DE CARGOS E CARREIRA - EDUCAÇÃO Nº 67

de 06 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, com base no inciso III, do art. 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Mario Valério Prefeito Municipal

Plano de Cargos e Carreira - Educação Nº 67/2011 - 06 de julho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em